



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, na Sede do OcidentalPrev, localizado na SQ 13 Quadra 01, lote 44 Centro, Cidade Ocidental, Goiás, onde reuniram-se os senhores (as): Cibelle Araujo Santana – Presidente, Fabiano Willian de Carvalho – Vice-presidente e José Rodolfo de Araújo Neto – Secretário. Além dos membros do conselho, estavam presentes o Senhor Luiz Pereira Ramos Neto – Superintendente Executivo Financeiro e Administrativo, o Senhor Alcir Antonio de Azevedo - Atuário e o Senhor Rafael Henrique de Farias Pena Passos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cidade Ocidental. Os Conselheiros Cibelle Araujo Santana, Fabiano Willian de Carvalho, Máisa Soares da Silva e José Rodolfo de Araújo Neto participaram do curso "Como Analisar uma Avaliação Atuarial" em Goiânia, nos dias 07 e 08 de agosto de 2024. Após o curso, decidiram realizar questionamentos sobre a Avaliação Atuarial de 2024, cujo relatório dos apontamentos está anexo a esta ata. Foi convocada uma reunião extraordinária para que o Senhor Alcir Antônio de Azevedo pudesse responder aos questionamentos levantados pelos Conselheiros. A reunião ocorreu via Google Meet na presente data e o atuário esclareceu as dúvidas conforme seguem: Item 01 - **Base Legal**: o Senhor Alcir explicou que as bases legais utilizadas foram devidamente atualizadas e estão em conformidade com as normativas vigentes; Item 02 - **Portaria da Compensação Previdenciária**: foi indicado que a portaria mencionada no relatório foi revogada. A portaria atualmente vigente é a **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**, artigo 34, inciso II, letra b. Assim, o relatório não poderá ser alterado, somente na próxima avaliação; Item 03 - **DRAA**: a avaliação atuarial apresentou os seguintes valores: Limite do Desconto Atuarial (LDA): R\$132.695.402,95 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), Déficit Atuarial: Sem considerar o limite do desconto atuarial, o déficit foi de R\$667.542.091,21 (seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e noventa e um reais e vinte e um centavos) e o



Déficit Atuarial com o Limite do Desconto Atuarial: R\$534.846.691,26 (quinhentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos). Foi acordado que a DRAA (Demonstração dos Resultados Atuarial e Administrativo) será retificada, uma vez que os valores do déficit atuarial não estão em conformidade com os indicados na avaliação atuarial; Item 04 - **Premissas**: foi observado que a Lei Complementar 1352, de 16 de dezembro de 2022, não foi mencionada, porém foi utilizada na base legal da avaliação; Item 05 - **Cálculo de outros créditos previdenciários**: foi apresentado o cálculo detalhado que resultou no valor de R\$8.422.063,39 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e Item 06 - **Planilha de Amortização**: foram apresentados os cálculos da planilha de amortização identificada no DRAA, detalhando como os valores foram encontrados, bem como as premissas utilizadas para o cálculo. Foi levantada a questão da assinatura do Representante do Conselho Deliberativo do RPPS. O Senhor Luiz esclareceu que os documentos necessários para realizar a alteração foram enviados à Secretaria de Previdência, mas, até o momento, não obtiveram êxito na atualização. Para resolver a pendência no cadastro dos Conselheiros, foi agendada uma nova tentativa para o dia 28 de agosto de 2024. E nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, José Rodolfo de Araújo Neto, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Cibelle Araujo Santana
Presidente do CMP

Fabiano Wilson de Carvalho
Vice-Presidente do CMP

José Rodolfo de Araújo Neto
Secretário



QUESTIONAMENTOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

1. Bases Legais utilizadas na Avaliação Atuarial

- ✓ Quais foram as bases legais (Leis) que fundamentaram a avaliação atuarial?

2. Portaria relacionada à Compensação Previdenciária

- ✓ Verificar a portaria mencionada no item referente à compensação previdenciária (página 13).

3. Resultado Atuarial enviado no DRAA do ano de 2024

- ✓ Verificar o resultado atuarial apresentado no Demonstrativo de Resultados Atuariais Anual (DRAA) do ano de 2024 (página 19).

4. Premissas sobre a data de criação e reformulação do relatório

- ✓ Verificar e confirmar as premissas relativas à data de criação e reformulação no relatório da avaliação atuarial (página 23).

5. Cálculo do Valor de R\$ 8.422.063,39

- ✓ Demonstrar a metodologia utilizada para encontrar o valor de R\$ 8.422.063,39, conforme citado na primeira coluna da tabela do Relatório de Avaliação Atuarial (verificar com IPCASP - 1.1.3.6.5.99.00), página 22.

6. Cálculo da Planilha de Amortização do DRAA

- ✓ Explicar detalhadamente o cálculo efetuado na planilha de amortização apresentada no DRAA (páginas 24 a 26).